



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

124

LEI Nº. 1010/90

De 12 de Dezembro de 1990

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO
PARA ABERTURA DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁ-
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancio-
na e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a abrir por Decreto na
Contadoria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul um Crédito
Adicional Suplementar na importância de Cr\$ 18.140.000,00 (De-
zoito Milhões Cento e Quarenta Mil Cruzeiros), destinado às
seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	03.07.021.2002 PESSOAL CIVIL.....Cr\$	1.600.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	03.07.021.2002 OUTROS SERVIÇOS E ENCCr\$	500.000,00
03	EDUCAÇÃO E CULTURA	
03.01	SERVIÇOS DE ENSINO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

125

Lei nº. 1010/90

.2.

3.1.1.1	08.42.188.2004	PESSOAL CIVIL.....Cr\$	3.500.000,00
3.1.2.0	08.42.427.2004	MATERIAL DE CONSUMO..Cr\$	700.000,00
3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	08.42.188.2004	OUTROS SERV. E ENC...Cr\$	500.000,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	08.42.188.1001	OBRAS E INSTALAÇÕES..Cr\$	2.000.000,00
04		SERVIÇOS DE SAÚDE	
04.01		GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		PESSOAL	
3.1.1.1	13.75.428.2004	PESSOAL CIVIL.....Cr\$	2.400.000,00
3.1.1.3	13.75.428.2004	OBRIGAÇÕES PATRON....Cr\$	300.000,00
3.1.2.0	13.75.428.2004	MATERIAL DE CONSUMO..Cr\$	300.000,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	13.75.428.1003	OBRAS E INSTALAÇÕES..Cr\$	300.000,00
05		PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.01		ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		PESSOAL	
3.1.1.1	10.60.325.2006	PESSOAL CIVIL.....Cr\$	700.000,00
3.1.1.1	10.60.328.2006	PESSOAL CIVIL.....Cr\$	250.000,00
3.1.1.1	16.91.575.2006	PESSOAL CIVIL.....Cr\$	1.200.000,00
05.02		SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

126 -

Lei nº. 1010/90

.3.

3.1.2.0	16.88.534.2002	MATERIAL DE CONSUMO..Cr\$	1.100.000,00
06		SERVIÇOS DE FINANÇAS	
06.01		GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
3.0.0.0		DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		PESSOAL	
3.1.1.1	03.08.032.2002	PESSOAL CIVIL.....Cr\$	900.000,00
07		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
07.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.0.0.0		DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0		DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0		PESSOAL	
3.1.1.3	15.82.492.2005	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.Cr\$	1.500.000,00
3.2.5.0		TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS	
3.2.5.1	15.82.495.2005	INATIVOS.....Cr\$	270.000,00
3.2.5.2	15.82.495.2005	PENSIONISTAS.....Cr\$	120.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura ' do presente Crédito ' serão fornecidos por conta do excesso de arrecadação previsto para o ' corrente exercício, conforme preceitua o artigo 43, parágrafos 1º e 3º da lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na ' data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ZAAR DIAS DE GÓES

-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

127

Lei nº. 1010/90

.4.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Geraldo de Almeida Ferreira
-Chefe de Secretaria-

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje,
neste Cartório, sob n.º 1974
Pilar do Sul, 12/12/1990

O Func. _____